

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Nelson Bornier)

Requer sejam convidados o Senhor Ricardo Pentagna Guimarães (Presidente do Conselho do Banco BMG), o Senhor Lúcio Bolonha Funaro (Presidente da Royster S.A), o Senhor Carlos Eduardo Schain (Presidente do Banco Schain), o Senhor Antônio Carlos Bueno (Diretor do Fundo Garantidor de Crédito – FGC), o Senhor Alvir Hoffman (Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil) e representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos sobre irregularidades na compra do Banco Schain pelo Banco BMG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Senhor Ricardo Pentagna Guimarães (Presidente do Conselho do Banco BMG), o Senhor Lúcio Bolonha Funaro (Presidente da Royster S.A), o Senhor Carlos Eduardo Schain (Presidente do Banco Schain), o Senhor Antônio Carlos Bueno (Diretor do Fundo Garantidor de Crédito – FGC), o Senhor Alvir Hoffman (Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil) e representante do Ministério Público Federal, para que em audiência pública a ser agendada, prestem esclarecimentos sobre irregularidades na compra do Banco Schain pelo Banco BMG.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional, com seus órgãos fiscalizadores, precisa combater procedimentos pouco recomendáveis no que se relaciona com a ordem econômica do País, partindo de acontecimentos de toda ordem e das mais variadas procedências, e não é justo que a deixemos passar em branco a questão da compra do Banco Schain pelo Banco BMG com possíveis sombras de irregularidades, conforme publicado no Jornal Digital Brasil 247, em 15 de abril de 2011. Esta mesma Comissão, na última legislatura, já apreciou diversas denúncias de irregularidades envolvendo o Grupo Schain, e pelo que nos consta, as ações do referido Banco estão sob demanda judicial, prejudicando com isso qualquer possibilidade de sua venda.

Já não basta a malversação dos fundos públicos através de administrações denunciadas diariamente através da imprensa. É preciso agir, com a urgência que o caso está a exigir, pois não se concebe que, no apagar das luzes, alguém queira se aproveitar para ofender os princípios constitucionais que protegem sistema econômico no País. Daí as razões do presente Requerimento que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2011.

NELSON BORNIER
Deputado Federal